



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Segunda-feira • 13 de Março de 2023 • Ano VIII • Nº 1939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Decretos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ORDEM
PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS - SOMAS

AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços – SOMAS, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que após a devida instrução do Processo Administrativo nº 2023.004.32563117/PRO.SOMAS-RLO, **CONCEDEU A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-RLO, Certificado nº 2023.002.32563117/CER.SOMAS-RLO**, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores. Com **validade de 02 (dois) anos**, contados a partir da data de emissão do Certificado de licença.

Adustina, Bahia, 13/03/2023. José Dalmo Conceição Nascimento, Secretário Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços – SOMAS.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ORDEM
PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS - SOMAS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A Secretaria Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços - SOMAS, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, TORNA PÚBLICO que em 13/03/2023 a empresa TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, localizada na Avenida José Joaquim de Santana, S/N, Centro, Adustina-Bahia, CEP: 48.435-000, REQUEREU junto a esta secretaria, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de Estações Rádio-Base de Telefonia Celular, Processo Administrativo nº 2023.009.32563117/PRO.SOMAS-LO.

*Adustina, Bahia, 13 de março de 2023. **José Dalmo Conceição Nascimento**
Secretário.*

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ERRATA COM REPUBLICAÇÃO CORRIGIDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, informa que a presente errata serve para retificar o nome da Escola mencionada no Decreto nº 83 de 2 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 8 de março de 2023, edição Nº 1938 - Ano VIII - p. 7, com republicação apensa do texto corrigido.

Onde se grafa no art. 1º:

"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ VINÍCIUS JUNIOR".

Leia-se:

"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ VINÍCIUS GONÇALVES DOS SANTOS".

Adustina, Bahia, 10 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 83, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia servidor(a) público(a) para função de
confiança.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), CLAUDINETE DE JESUS OLIVEIRA SANTOS, para ocupar a função de confiança de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ VINÍCIUS GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, a partir de 1º março de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Adustina, Bahia, 2 de março de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.